



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI N.º 1.234

DATA: 21 de setembro de 2006.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de *Crédito Adicional Especial* para atender despesas na área de esportes na fase regional dos jogos da Juventude do Paraná 2006 e os 49º Jogos Abertos do Paraná fase regional.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, aprovada pela Lei Municipal nº.1.148, de 12/07/2005, no quadro Anexo de Metas e Prioridades, os seguintes demonstrativos:

07º – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 018 – PROGRAMA: Promoção ao Desporto e Lazer			
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Município	Despesas de Jogos da Juventude do Paraná 2006 com Recursos de Convênio da Paraná Esportes	Global	1
LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2006
Município	Despesas de 49º Jogos Abertos do Paraná com Recursos de Convênio da Paraná Esportes	Global	1

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2006 (aprovado pela Lei Municipal nº.1.186, de 21 de dezembro de 2005) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

07	Secretaria Municipal dos Esportes	ID-USO FONTE	VALOR
07.001	Gabinete da Secretaria dos Esportes		
27.812.00182.055	Jogos da Juventude do Paraná 2006		
1837 - 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.1.740	3.400,00
1838 - 3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.740	36.600,00
Total			40.000,00

07	Secretaria Municipal dos Esportes	ID-USO FONTE	VALOR
07.001	Gabinete da Secretaria dos Esportes		
27.812.00182.056	49º Jogos Abertos do Paraná		
1831 - 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.1.741	1.400,00
1832 - 3390.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.1.741	2.000,00
1833 - 3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.741	11.600,00
Total			15.000,00
TOTAL GERAL			55.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no art. 2º será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos Vinculados resultante de Convênios não previstos no Orçamento do exercício de 2006, de acordo com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

ID-USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.740	Convênio Paraná Esportes – Jogos da Juventude do Paraná 2006	40.000,00
3.1.740	TOTAL	40.000,00

ID-USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.741	Convênio Paraná Esportes – 49º Jogos Abertos do Paraná fase regional	15.000,00
3.1.741	TOTAL	55.000,00

Art. 4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de setembro de 2006.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal